FLUXOGRAMA / TRAMITAÇÃO DA DESPESA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO (*)

		SETOR								ORDENADORES DE	SETOR		SETOR DE	SETOR DE
ORDEM		REQUISITANTE	GABSA	GEPLA	GEAFC	COEVE	CPL	GECON	GEAPO	DESPESA	CONTÁBIL	COJUR	ALMOXARIFADO	PATRIMÔNIO
1º	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO E REGISTRO NO PROTOCOLO SGP-e	х												
2º	AUTORIZAÇÃO INICIAL VERIFICAR A NECESSIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO (SE SIM, EMITIR O INFORME ORÇAMENTÁRIO,		X											
3º	ENCAMINHAR PARA A CPL E SEGUIR NO 7º PROCEDIMENTO)			Х										I
49	CONFECÇÃO DO PRÉ-EMPENHO (VERIFICAÇÃO DOS SALDOS ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO)			2	X									
5º	PESQUISA DE PREÇO (COMPATIBILIDADE COM VALORES DE MERCADO)					х								
6º	IMPRESSÃO/CONFERÊNCIA DAS CND'S E SEGUIR NO 12º PROCEDIMENTO					Х								
7º	CONFECÇÃO DO EDITAL E PRÉ-EMPENHO						Х							
85	PARECER JURÍDICO SOBRE A LICITAÇÃO, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, QUANDO HOUVER											х		
9º	REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO						Х							
10º	IMPRESSÃO DO CONTRATO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS CONTRATUAIS							Х						
11º	ASSINATURA DO CONTRATO, QUANDO HOUVER									Х				
12º	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO							×	(
13º	ELABORAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO				Х									
14º	ASSINATURA DO EMPENHO									Х				
15º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL DO EMPENHO DA DESPESA										Х			
16º	EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.) E/OU ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)								Х					
179	CONFERÊNCIA DO PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO	х												
18º	RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	X												
199	CERTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL NO SIGEF (SE FOR DANFE, CONFERIR A SUA CHAVE DE ACESSO)	х												
20º	LANÇAMENTO NO ALMOXARIFADO												Х	
21º	LANÇAMENTO NO PATRIMÔNIO													Х
22º	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA NO SIGEF				Х									
23º	RETENÇÕES DE ISS, INSS E BESCOR				Х									
24º	CONFERÊNCIA DA VIGÊNCIA DAS CNDs				Х									
25º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA										Х			
26º	CONFECÇÃO DA PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO				Х									
27º	RETENÇÃO DE IR				Х									i
28º	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DA ORDEM BANCÁRIA (SE DIÁRIA, ENC. CÓPIA DA OB PARA O PRECON)				Х									
29º	ASSINATURA DA ORDEM BANCÁRIA									Х				
30º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL DO PAGAMENTO DA DESPESA										Х			
31º	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO				Х									
	(*) ORSERVAÇÃO: SE FOR PAGAMENTO DE PARCELA DE CONVÊNIO LÁ CELERR	ADO/EORMALI	74DO E	EMDEN	HADO 4	GECON	DEVEDÁ	SOLICITA	AR À GE	AEC ATRAVÉS DE A	COMUNICAC	NO INTE	DNIA	

(*) OBSERVAÇÃO: SE FOR PAGAMENTO DE PARCELA DE CONVÊNIO JÁ CELEBRADO/FORMALIZADO E EMPENHADO, A GECON DEVERÁ SOLICITAR À GEAFC ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO INTERNA